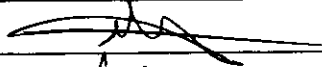




ATA DE RECEBIMENTO DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇOS.

Aos 10 (dez) dias de janeiro de 2024, às 08:10 (oito horas e dez minutos), na sala da comissão de licitação, reuniu-se em sessão pública, Sr. Claudio Ferreira dos Santos, presidindo a reunião, Sra. Alessandra Rodrigues dos Santos e Sra. Vanessa Carlos Martins membros da comissão de licitações, e as empresas 1- EXATA SERVIÇO DE CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES CNPJ Nº 31.112.133/0001-46; 2- CONSTRUTORA REIS E SERVIÇOS EIRELI CNPJ Nº 03.143.604/0001-85; 3- V.F.S DA SILVA CONSTRUÇÕES CNPJ Nº 42.260.702/0001-54; 4- TELES SOLUÇÕES EM IMOVEIS EIRELI – ME CNPJ Nº 26.627.169/0001-60; 5- LEXON SERVIÇOS CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA CNPJ Nº 07.191.777/0001-20, para realizar a licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 05.03/2023-TP, cujo objeto é a Contratação dos serviços de Reforma e ampliação da E.E.F Davi Custodio de Oliveira e reparos na quadra, no distrito de Riacho Grande, no município de Araripe-CE, conforme projeto em anexo, parte Integrante desta TOMADA DE PREÇOS Nº 05.03/2023-TP, e na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. O Presidente da Comissão de Licitação de Araripe deu início ao procedimento licitatório na modalidade TOMADA DE PREÇOS, recebendo os envelopes “Habilitação e Proposta de Preços” simultaneamente em ato público. Recebidos os envelopes, a Comissão tomou imediatamente as medidas necessárias para assegurar a inviolabilidade dos envelopes Proposta de Preços, caso não possa na mesma sessão passar da fase de habilitação para a fase de julgamento das propostas, devido o prazo recursal previsto no art. 109, inciso I, alínea “a” da Lei de Licitações. O Presidente da Comissão de Licitação procedeu a abertura dos envelopes habilitação, que foi rubricado pela Comissão. Comunicamos aos interessados que a sessão está sendo suspensa para análise e o resultado será publicado nos mesmos meios de publicação do edital. Nada mais havendo a tratar deu-se por encerrado a presente sessão, do que para constar foi lavrada a presente ata assinada pela Comissão, Araripe- CE, 10 de janeiro de 2024 as 09h:37min.

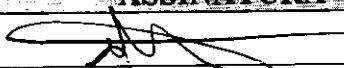
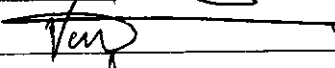
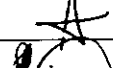
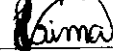
Presidente	Claudio Ferreira dos Santos	
Membro	Alessandra Rodrigues dos Santos	
Membro	Vanessa Carlos Martins	



ATA DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 05.03/2023-TP

OBJETO: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA CASA DE DAVI CUSTODIO DE OLIVEIRA E REPAROS NA QUADRA, NO DISTRITO DE RIACHO GRANDE, NO MUNICÍPIO DE ARARIPE-CE.

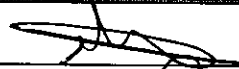
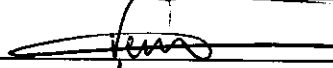
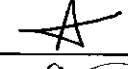

Aos 11 (onze) dias do mês de janeiro de 2024, às 08:00 Horas, estando presentes na sala da Comissão de Licitação: Claudio Ferreira dos Santos, presidindo a reunião, Sra. Alessandra Rodrigues dos Santos e Vanessa Carlos Martins membros da comissão de licitações, com Auxílio da Engenheira: Fernanda Fulgêncio de Sousa Lima portadora do CREA nº 353093-CE. O Presidente da Comissão de Licitação de Araripe deu continuidade ao julgamento de habilitação, e após análise dos documentos recebidos, a comissão apresentou o seguinte resultado: **EMPRESAS HABILITADAS:** EXATA SERVIÇO DE CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES; CONSTRUTORA REIS E SERVIÇOS EIRELI; V.F.S DA SILVA CONSTRUÇÕES; TELES SOLUÇÕES EM IMOVEIS EIRELI -- ME; por atenderem as exigências do edital. **EMPRESAS INABILITADAS:** LEXON SERVIÇOS CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA, Motivo – apresentou o Certificado de Registro Cadastral – CRC, vencido, relativa ao item 5.2 do edital, sendo, portanto, inabilitada. O resultado do julgamento da habilitação será divulgado nos mesmos meios onde circularam as publicações do processo, pois nenhum dos licitantes encontram-se presentes, e que a partir da data de publicação ficará aberto prazo recursal conforme disposto no art. 109, inc. I alínea “a”, da Lei nº8.666/93 e suas demais alterações. Nada mais havendo a ser tratado o presidente deu por encerrada a sessão, lavrada a presente ata que lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão. Araripe/CE, 11 de janeiro de 2024 as 10h:30min.

ORDEM	COMISSÃO	ASSINATURA
Presidente	Claudio Ferreira dos Santos	
Membro	Vanessa Carlos Martins	
Membro	Alessandra Rodrigues dos Santos	
Engenheira	Fernanda Fulgêncio de Sousa Lima	



ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS.

Aos 24 (vinte e quatro) dias de janeiro de 2024, as 08:00 (oito horas) na sala de comissão de licitação, reuniu-se em Sessão Pública, a comissão de Licitação composta por o Sr. Claudio Ferreira dos Santos, presidindo a reunião, Sras. Alessandra Rodrigues dos Santos e Vanessa Carlos Martins membros da comissão de licitações, e com Auxílio da Engenheira Fernanda Fulgêncio de Sousa Lima portadora do CREA n° 353093-CE, e sem nenhum representante das empresas presentes, para abertura das propostas de preços da **TOMADA DE PREÇOS N° 05.03/2023-TP**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA E.E.F DAVI CUSTODIO DE OLIVEIRA E REPAROS NA QUADRA, NO DISTRITO DE RIACHO GRANDE, NO MUNICÍPIO DE ARARIPE-CE**. O presidente da comissão procedeu à abertura dos envelopes n° 02 Proposta de Preços, verificando se as propostas atendem as exigências editalícias conforme reza o art. 48, inciso I da lei de licitações, que foram analisadas pela comissão. Após a verificação chegamos ao seguinte, **PROPOSTAS CLASSIFICADAS: EXATA SERVIÇO DE CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES; CONSTRUTORA REIS E SERVIÇOS EIRELI; V.F.S DA SILVA CONSTRUÇÕES**, por atenderem as exigências do edital; **PROPOSTAS DESCLASSIFICADAS: TELES SOLUÇÕES EM IMOVEIS EIRELI – ME**, teve sua Proposta de Preços **DESCLASSIFICADA** por deixar de apresentar a carta proposta e o cronograma físico financeiro, descumprindo o item 6.1.1.1 do edital. Após análise das Propostas de Preços das empresas classificadas chegamos ao seguinte resultado: sagrou-se vencedora a empresa **CONSTRUTORA REIS E SERVIÇOS EIRELI-ME, CNPJ n° 03.143.604/0001-85**, no valor total de **R\$ 90.702,41 (noventa mil, setecentos e dois reais e quarenta e um centavos)**, conforme mapa comparativo em anexo. O resultado será divulgado nos mesmos meios onde circularam as publicações do processo, e que a partir da data de publicação ficará aberto prazo recursal conforme disposto no art. 109, inc. I alínea "a", da Lei n°8.666/93 e suas demais alterações. Nada mais havendo a ser tratado o presidente deu por encerrada a sessão, lavrada a presente ata que lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão. Araripe/CE, 24 de janeiro de 2024 as 10:10 horas.

Presidente	Claudio Ferreira dos Santos	
Membro	Vanessa Carlos Martins	
Membro	Alessandra Rodrigues dos Santos	
Engenheira	Fernanda Fulgêncio de Sousa Lima	



MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS

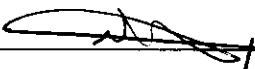
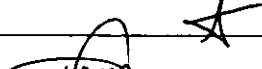
TOMADA DE PREÇOS Nº 05.03/2023-TP

Objeto: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA CASA DE DAVI CUSTODIO DE OLIVEIRA E REPAROS NA QUADRA, NO DISTRITO DE RIACHO GRANDE, NO MUNICÍPIO DE ARARIPE-CE.

ORDEM	EMPRESAS CLASSIFICADAS	VALORES
01	CONSTRUTORA REIS E SERVIÇOS EIRELI;	90.702,41
02	EXATA SERVIÇO DE CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES;	92.080,00
03	V.F.S DA SILVA CONSTRUÇÕES;	92.082,09
04	TELES SOLUÇÕES EM IMOVEIS EIRELI - ME	DESCCLASSIFICADA

A Comissão de Licitação recomenda que o contrato seja celebrado com a proposta da empresa **CONSTRUTORA REIS E SERVIÇOS EIRELI-ME**, CNPJ nº 03.143.604/0001-85, no valor total de R\$ 90.702,41 (noventa mil, setecentos e dois reais e quarenta e um centavos), classificada em primeiro lugar, de acordo com o critério fixados na concorrência acima referida.

Araripe/CE, 24 de janeiro de 2024.

ORDEM	COMISSÃO	ASSINATURA
Presidente	Claudio Ferreira dos Santos	
Membro	Alessandra Rodrigues dos Santos	
Membro	Vanessa Carlos Martins	